



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**RELATÓRIO DE COMPLETUDE DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
ANO 2023 - EXERCÍCIO 2022**



30 de março de 2023



Assinado com senha por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO, TIAGO SILVA GUIMARAES, MILENE LAISE SILVA CORREA, HUMBERTO PEREIRA LIMA FILHO, PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA, BETANIA SOUZA DA SILVA PINHEIRO, STELA REIS DE SOUZA e SHEILA ALVES DE LIMA MACIEL. Use 3596636.23684913-6076 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3596636.23684913-6076>  
Documento gerado por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO \*Data e hora: 30/03/2023 16:17



TJPAMEM202317040A





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

**PRESIDENTE**

Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

**VICE-PRESIDENTE**

Des. Roberto Gonçalves de Moura

**CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA**

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

**EQUIPE SEAUD**

**SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**

Tiago Silva Guimarães

**NÚCLEO ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DE AUDITORIA E RISCO**

Betânia Souza da Silva Pinheiro – Coordenadora

**DIVISÃO DE AUDITORIAS**

Lourival Pereira Boulhosa Neto – Chefe

Paulo Roberto Martins da Cunha – Analista Judiciário

Sheila Alves de Lima Maciel – Requisitada – Arquiteta

Stela Reis de Souza – Analista Judiciária - Ciências Contábeis

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTOS**

Milene Laíse Silva Correa – Chefe

Humberto Pereira Lima Filho – Analista Judiciário - Ciências Contábeis





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

## UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### Missão

A missão da Unidade de Auditoria Interna do TJPA é subsidiar a Instituição no alcance de metas e realização dos objetivos, promovendo relações sinérgicas e mobilizando a gestão efetiva de riscos, controles e governança, aplicando as melhores práticas de auditoria, com visão estratégica, equipes capacitadas e voltadas para a inovação.

### Visão

Conquistar nível de excelência na área de auditoria interna governamental, tornando-se referência no âmbito do Poder Judiciário nacional.

### Valores

Profissionalismo, imparcialidade, ética, cooperação, independência, e inovação são valores que norteiam a atuação da Unidade de Auditoria Interna do TJPA.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SEAUD?**

Trata-se de relatório de completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas Anual de Gestão, elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna, referente ao exercício 2022.

**POR QUE A SEAUD REALIZOU ESTE TRABALHO?**

O item 23 do Anexo I da Resolução TCE/PA nº 18.975/2017 determina à unidade de Controle Interno a elaboração de relatório sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas. Em obediência ao citado normativo, esta SEAUD incluiu a elaboração do referido relatório ao Plano Anual de Auditoria 2023 e apresenta neste documento o resultado deste trabalho.

**QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA SEAUD?**

Com vistas a cumprir o item 23 do Anexo I da Resolução TCE/PA nº 18.975/2017, que determina à unidade de Controle Interno a elaboração de relatório sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas, esta SEAUD informa que analisou toda a documentação obrigatória para a Prestação de Contas ano 2023 - exercício 2022 e atesta a completude e a conformidade dos itens, conforme os critérios de formato, modelo e informações requeridas, exigidas pela legislação supracitada.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SEAUD?.....	4
POR QUE A SEAUD REALIZOU ESTE TRABALHO? .....	4
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA SEAUD? .....	4
INTRODUÇÃO.....	6
ITEM 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	7
ITEM 03 – BALANÇO PATRIMONIAL .....	8
ITEM 04 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	8
ITEM 02 – BALANÇO FINANCEIRO .....	9
ITEM 05 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	9
ITEM 12 – RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO .....	10
ITEM 13 - EXTRATOS BANCÁRIOS MENSAIS.....	10
ITEM 14 - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS ANUAIS .....	10
ITEM 16 - ROL DE RESPONSÁVEIS.....	14
ITEM 17 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO .....	14
ITEM 18 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORAÇÃO.....	17
ITEM 19 – RELAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DISPENSADAS, INSTAURADAS OU ARQUIVADAS NO EXERCÍCIO .....	18
ITEM 20 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE TERMO DE PARCERIA CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS .....	18
ITEM 21 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS .....	19
ITEM 22 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE CELEBRADOS .....	19
ITEM 23 – RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	20
ITEM 24 – RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	20
ITEM 25 – RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	21
ITEM 27 – INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS.....	21
ITEM 28 – INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS.....	22
ITEM 29 – DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES RELATIVAS ÀS AQUISIÇÕES E BAIXAS DE BENS MÓVEIS.....	23
ITEM 30 – RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE .....	24
ITEM 31 – RELAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO.....	25
ITEM 32 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES.....	26
ITEM 33 – RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS OU EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO.....	27
ITEM 34 – RELAÇÃO DOS CARGOS EXISTENTES.....	28
ITEM 35 – RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS .....	30
ITEM 38 – RELAÇÕES DAS ALTERAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS QUE REGEM O ÓRGÃO OU A ENTIDADE OCORRIDAS NO EXERCÍCIO .....	31
ITEM 39 – RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	32
ITEM 46 – DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	32
CONCLUSÃO .....	33





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

## INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade analisar a completude da documentação encaminhada para a Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, referente ao ano 2023 - exercício de 2022, em atendimento ao Art. 6º, inciso VI, da Resolução nº 18.975/2017, combinado com o Art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 18.919/2017 e com o anexo I da Resolução nº 18.968/2017, ambas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, averiguando a conformidade dos elementos formais quanto ao formato, modelo e informações requeridas, em atendimento ao disposto no item 24, Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017.

A leitura do item nº 73, Anexo I, da Resolução nº 18.968/2017, combinada com o Art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 18.919/2017, define a prestação de contas do TJPA como Prestação de Contas Anual de Gestão Agregada, visto ser constituída por documentos e informações de mais de uma unidade jurisdicionada, de forma segregada por unidade.

Em virtude disto, o presente relatório terá como universo de análise a Gestão dos Recursos Públicos Estaduais das seguintes Unidades Jurisdicionadas: Tribunal de Justiça do Estado - UJ 1.0.006.00, Fundo de Reparelhamento do Judiciário - UJ 1.9.025.00; Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC – UJ 1.9.010.00 e Justiça Militar do Estado – UJ 1.0.005.00.

Os trabalhos foram realizados à luz das análises dos documentos anexados ao Sistema e-Jurisdicionado, definidos por meio do Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017, do TCE-PA.

Segue a análise de completude da documentação encaminhada para a Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, **exercício de 2022**, individualizada por item.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

## ITEM 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No Item 01 estão anexados os Balanços Orçamentários, contendo Quadro Principal e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não processados.

Tais Balanços estão demonstrados em arquivos individualizados por Unidades Gestoras: UG 040101 - Tribunal de Justiça do Estado, UG 040102 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, UG 040103 – Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e UG 050101 - Justiça Militar do Estado.

O item analisado foi construído sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEFIN) para as UG Tribunal de Justiça do Estado, Fundo de Reaparelhamento do Judiciário e Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará. As informações e documentos obrigatórios da UG da Justiça Militar do Estado coube à responsabilidade da unidade administrativa da própria Justiça Militar.

Cumprir informar que, por meio do Ofício nº 1244/2018-GP, a partir de 2019, foi desativada a Unidade Gestora - Justiça Militar, incorporando o orçamento e a programação de gastos desta UG à Unidade Gestora – Tribunal de Justiça do Estado. Em virtude do exposto, há Balanço Orçamentário referentes à UG da Justiça Militar, entretanto não há valores constantes neste documento em virtude do exposto.

Para o preenchimento deste item obrigatório, foi cumprida a Resolução TCE-PA nº 18.975/2017 quanto ao formato PDF, modelo MPCASP e informações requeridas, conforme a Lei nº 4.320/1964.

O Balanço Orçamentário apresentado para a Prestação Anual de Contas 2022, pela unidade responsável, foi gerado pelo SIAFEM/PA na data de 27/02/2022.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

### ITEM 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

Os demonstrativos analisados foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Os itens foram apresentados em arquivos individualizados por Unidades Gestoras: UG 040101 - Tribunal de Justiça do Estado, UG 040102 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário; e UG 040103 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC. Em relação a UG 050101 – Justiça Militar do Estado, o Balanço Patrimonial foi apresentado com saldos zerados e sem movimentação para o exercício de 2022.

Todas as UG's apresentaram seu Balanço Patrimonial em conformidade com a Lei nº Lei nº 4.320/64 e alterações pela Portaria STN nº 438/2012, contendo Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação; e Quadro do Superavit / Déficit Financeiro. Além da estrutura fixada em lei, o Balanço Patrimonial segue as diretrizes propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição - Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Os Balanços apresentados para a Prestação Anual de Contas 2022 foram gerados pelo Sistema Siafem/PA na data de 27/02/2023.

### ITEM 04 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Os demonstrativos analisados foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Os itens foram apresentados em arquivos individualizados por Unidades Gestoras: UG 040101 - Tribunal de Justiça do Estado, UG 040102 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário; e UG 040103 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC. Em relação a UG 050101 – Justiça Militar do Estado, a Demonstração de Variações Patrimoniais foi apresentada com saldos zerados e sem movimentação para o exercício de 2022.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Todas as UG's apresentaram Demonstrações das Variações Patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição - Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, que dispõe que a DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. A Lei nº 4.320/64 não estabelece a estrutura de apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais.

As Demonstrações das Variações Patrimoniais apresentadas para a Prestação Anual de Contas 2022 foram geradas pelo Sistema Siafem/PA na data de 27/02/2023.

## ITEM 02 – BALANÇO FINANCEIRO

## ITEM 05 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Os itens analisados foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, cuja chefia em 2022 foi exercida pelo servidor Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539.

No item 02, estão anexados os Balanços Financeiros.

No item 05, estão anexadas as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, contendo, respectivamente: Quadro Principal; Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; e Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função. Em relação a ausência do Quadro de Receitas Derivadas e Originárias e do Quadro de Juros e Encargos da Dívida, a unidade responsável justificou por meio de Notas Explicativas incluídas nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa das três unidades gestoras.

Os itens foram apresentados em arquivos individualizados por Unidades Gestoras: UG 040101 - Tribunal de Justiça do Estado, UG 040102 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário; e UG 040103 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC. Em relação a UG 050101 – Justiça Militar do Estado, os itens 02 e 05, apresentam-se sem movimentação para o exercício de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

Para o preenchimento destes itens obrigatórios, foi cumprida a Resolução TCE-PA nº 18.975/2017 quanto ao formato PDF, modelo MPCASP e informações requeridas, conforme a Lei nº 4.320/1964.

O Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentados para a Prestação Anual de Contas 2022, foram geradas pelo Sistema Siafem/PA na data de 27/02/2022.

**ITEM 12 – RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO**

**ITEM 13 - EXTRATOS BANCÁRIOS MENSAIS**

**ITEM 14 - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS ANUAIS**

Os itens analisados foram elaborados sob responsabilidade da Divisão de Contabilidade da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEFIN) cuja chefia em 2022 foi exercida pelo servidor Orlando José Pereira Paixão, matrícula nº 98051.

No período em tela, para gestão da movimentação bancária do TJPA, foram utilizadas as seguintes instituições financeiras: Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Estado do Pará S/A - Banpará e Banco do Brasil S/A - BB.

No exercício de 2022, o TJPA geriu 75 (setenta e cinco) contas bancárias, sendo 19 (dezenove) na UG 040101 – Tribunal de Justiça do Estado, 51 (cinquenta e uma) na UG 040102 – Fundo de Reparamento do Judiciário e 05 (cinco) na UG 040103 – Fundo de Apoio ao registro Civil do Estado do Pará.

O item 12 foi elaborado conforme o modelo M.01, em formato XLS, definido pelo TCE-PA, no Anexo I da Resolução nº 18.975/2017. Conforme modelo, foram relacionadas e prestadas informações acerca das contas bancárias utilizadas pelo TJPA, no exercício de 2022.

Do total de contas geridas pelo TJPA, 50 (cinquenta) estão ativas e 25 (vinte e cinco) contas estão inativas, distribuídas da seguinte forma:

- Das contas ativas, 11 (onze) são da UG 040101 – Tribunal de Justiça do Estado, 34 (trinta e quatro) são da UG 040102 – Fundo de Reparamento





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

do Judiciário e 05 (cinco) são da UG 040103 – Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

- Das contas inativas, 08 (oito) são da UG 040101 – Tribunal de Justiça do Estado e 17 (dezesete) são da UG 040102 – Fundo de Reparelhamento do Judiciário.

As contas da UG 040101 apresentam as seguintes finalidades: Pagamento; TJ Conta Aplicação; Aplicação; Restos a Pagar; Recurso Fonte 112; Reserva 13º Salário; Superávit Fonte 301; Superávit Fonte 312; Convênio TJE/SEIR; Saldo Cotas Fonte 101; Recursos fonte 112; Recursos fonte 301; Recursos fonte 001; Convênio TJE/MJ Aguapé e Convênio TJ/MJ.

As contas da UG 040102 apresentam as seguintes finalidades: Pagamento; TJ Conta Aplicação; Aplicação; Recolhimento Dívida Ativa/SEFA; Recolhimento Diligência Oficial de Justiça; Recolhimento Taxa de Fiscalização; Recolhimento Custas Judiciais de 1ª Grau; Recolhimento Custas Judiciais de 2ª Grau; Recolhimento de Venda de Selo; Rec. Custas Judiciais dos J. Especiais; Rec. Dep. Judiciais s/movimentação; Recolhimento Juros s/Depósitos Judiciais; Superávit da Fonte 301; Recolhimento Boleto/Diversos; Restos a Pagar; Recursos da Fonte 112; Fundo Investimento - Fonte 318; Taxa de Fiscalização Extrajudicial; Balanço CNJ - Serventia Vaga; Leilão Veículos; EO Ampliações; Superávit – Fonte 301; Convênio São Félix do Xingu; Convênio Salinópolis; Convênio Xinguaçu; DAD Justiça; Transações Eletrônicas de Pagamentos; Restos a Pagar; Recolhimento de Distribuição/Protesto; Superávit da Fonte 312; Rec. De Recursos Extrajudiciais; Recolhimento Emolumentos/Distribuição; Superávit da Fonte 318; Rec. de taxa de Insc. Concursos de Notários; Recolhimento de Devolução de S. Fundo; Escola Superior da Magistratura; Concurso Público; Leilão; Concurso Juiz Substituto; TJE Termo de Cooperação PM Parauapebas; TJE Termo de Cooperação PM Canaã dos Carajás; TJE Termo de Cooperação Curionópolis; Tribunal de Gestão Documental SEAD; Tribunal Centro de Digitalização DPGE; Tribunal Construção do Fórum SEA; Tribunal Inteligência Artificial SECINF; Convênio TJPA-DEPEN; e Convênio 886482-2019.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Já as contas da UG 040103 apresentam as seguintes finalidades: TF Pagamento; TF Recolhimento Taxa de Custeio; TF Recolhimento Taxa de Custeio/aplicação; TR Ressarcimento; TR Ressarcimento/aplicação, TFC Informatização; TFC Informatização/aplicação; FRC Fonte 112 e FRC Fonte 112/aplicação.

O item 13 foi elaborado em formato PDF, conforme definido pelo TCE-PA, no Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017. Neste item obrigatório para a prestação de contas são relacionadas e prestadas informações acerca dos extratos bancários mensais das contas bancárias utilizadas pelo TJPA, no exercício de 2022.

Cada extrato bancário mensal reporta informações de número da agência, número da conta e período de movimentação, além das funcionalidades: “Conta Corrente” e “Conta Aplicação”. Infere-se que das contas da UG 040101, há 01 (uma) exceção, na instituição financeira Banpará, conta corrente nº 180.076-0, finalidade Pagamento, visto que a conta bancária utiliza somente a funcionalidade “Conta Corrente”. Nas contas, da UG 040102, há 06 (seis) exceções todas na instituição financeira Banpará, onde as contas bancárias utilizam somente a funcionalidade “Conta Corrente”. As contas são nº 180.284-4, nº 365.103-7, nº 115.588-1, nº 180.214-3, nº 180.196-1 e nº 760.510-2, com as respectivas finalidades Pagamento, Recolhimento Dívida Ativa/SEFA, Recolhimento de Depósitos Judiciais sem movimentação, Recolhimento Boletos/Diversos e DAD Justiça. Na UG 040103 também há apenas 01 (uma) exceção, na instituição financeira Banpará, conta corrente nº 626.765-3, finalidade TF Pagamento, cuja conta bancária utiliza somente a funcionalidade “Conta Corrente”.

Importante salientar que as instituições bancárias administradoras dos recursos financeiros deste TJPA não emitem extratos bancários mensais e conciliação bancária anual para as contas sem movimento a mais de 180 dias. Estas contas são encerradas e nominadas nos documentos obrigatórias como contas inativas. Toda e qualquer conta que se tornou inativa durante o ano de 2022 apresenta extratos e conciliação bancária nos meses em que apresentou movimento.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Desse modo, o item obrigatório nº 13 – “Extratos Bancários Mensais”, definido pelo TCE-PA no Anexo I da Lei nº 18.975/2017, encontra-se em consonância com o requerido.

O item 14 foi elaborado conforme o modelo M.02 e em formato XLS, definido pelo TCE-PA, no Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017. Conforme modelo, neste item estão relacionadas e prestadas informações acerca das conciliações bancárias anuais realizadas pelo TJPA, no exercício de 2022.

Cada conciliação bancária reporta informações de código e nome de UJ, código da conta contábil, número do banco, da agência e da conta corrente, além de outras informações quanto a funcionalidade da conta, débitos e créditos lançados e saldo.

Cabe informar algumas justificativas dadas pela Divisão de Contabilidade da SEFIN em relação ao assunto tratado:

- A conta nº 859.529- da instituição Banpará SA foi aberta em agosto de 2022, ou seja, somente a partir deste mês há extratos e conciliações bancárias;
- A conta nº 12.862-7 da instituição Banco do Brasil é destinada as atividades do Convênio nº 0101/2019 – DEPEN. É a única conta com 3 finalidades (corrente, aplicação e poupança) no intuito de atender as especificidades do convênio; e
- As contas nº 6.1 e nº 8.8 da instituição Caixa Econômica Federal possuem 2 finalidades (corrente e aplicação), entretanto, em que pese, a divisão de Contabilidade ter solicitado extratos bancários individualizados por finalidade, a CEF enviou os mesmos consolidados. Em virtude do exposto, estas contas apresentam apenas um extrato para cada conta, com valores consolidados das finalidades corrente e aplicação.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

## ITEM 16 - ROL DE RESPONSÁVEIS

O item analisado é documento obrigatório para a UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado e para a UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado,

O rol de responsáveis foi informado mediante preenchimento de formulário diretamente no sistema e-Jurisdicionado, conforme previsto no item 16 do Anexo I da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017.

Ainda nos termos da Resolução, foram identificados os CPF, endereços, natureza das responsabilidades, período exercido e o valor movimentado.

Quanto a UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado no referido formulário constam os seguintes responsáveis: Célia Regina Pinheiro exercendo o cargo de Presidente do TJPA e a função de Dirigente Máximo; Miguel Lucivaldo Alves Santos, exercendo o cargo de Secretário de Planejamento e a função de Ordenador de Despesa; e Anailton Paulo Alencar, exercendo o cargo Diretor Financeiro e a função de Gestor Financeiro.

Quanto a UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado no referido formulário constam os seguintes responsáveis: Lucas do Carmo de Jesus exercendo o cargo de Juiz de Direito Militar da JME e diretor do Foro Militar e as funções de Dirigente Máximo e Ordenador de Despesa.

## ITEM 17 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Para atendimento a este item o Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DEPGE) apresentou o Relatório Anual de Avaliação dos Programas do PPA 2020-2023, referente ao exercício de 2022.

Referido relatório foi elaborado por equipe composta pelos seguintes servidores: Fábio Djan Oliveira de Lima, matrícula nº 85612, Diretor de Planejamento, Gestão e Estatística; Luciana Sá Fernandes, matrícula nº 172758, Coordenadora de Gestão Estratégica; Alcimar Martins Júnior, matrícula nº 172324, Kelly Regina Lima de Lima, matrícula nº 91022, Fabianne Cabral Pinto de Almeida, matrícula nº 168572, e Francisco Alexandre Lima, matrícula nº 205125, servidores





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

lotados na Coordenadoria de Gestão Estratégica; e Gerson Medeiros da Silva, matrícula nº 173819, Coordenador de Estatística.

No relatório constam dados acerca da execução orçamentária e financeira, por programa; demonstração das despesas realizadas por fonte de recursos, programas e ações; e análise dos principais resultados dos programas do Plano Plurianual, em relação ao exercício de 2022.

De acordo com o Relatório, no ano de 2022 foi movimentado o montante de R\$ 1.817.625.338 (Um bilhão e oitocentos e dezessete milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais), sendo R\$ 1.669.925.381 (Um bilhão e seiscentos e sessenta e nove milhões e novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e um reais) executados na unidade TJPA, R\$ 139.106.652 (Cento e trinta e nove milhões, cento e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais) na unidade orçamentária do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ e R\$ 8.593.305 (Oito milhões, quinhentos e noventa e três mil e trezentos e cinco reais) no Fundo de Apoio ao Registro Civil do estado do PA – FRC.

No **programa Atuação Jurisdicional**, verifica-se que 03 (três) compromissos regionais, que foram estabelecidos para 2022, tiveram suas metas alcançadas, sendo 02 (dois) pertencentes ao objetivo 01. *Aprimorar a Gestão Judiciária*, e 01 (um) ao objetivo 03. *Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica*. Quanto ao objetivo 02. *Promover a Governança Judiciária*, não houve compromisso ou meta estabelecida.

Foi informada a dotação inicial para o programa, por fonte de recurso, bem como sua atualização e valores liquidados, e apresentados quadros de avaliação física e financeira elaborados para cada uma das ações, a saber:

**Objetivo: 01 - Aprimorar a Gestão Judiciária**

Ampliação do quadro funcional de servidores - 1.º Grau - TJ (Quadro 01); Ampliação do quadro funcional - 2º grau - TJ (Quadro 02); Ampliação do quadro funcional Apoio Indireto - TJ (Quadro 03); Promoção de Ações de Cidadania e Direitos - FRJ e TJ (Quadro 04); Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente - FRJ e TJ (Quadro 05); Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior - FRJ; (Quadro 06); Promoção de





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Ações para Resolução de Conflitos - FRJ e TJ (Quadro 07); Implementação das ações da Justiça Criminal FRJ e TJ (Quadro 08); e Modernização do Sistema de Precatórios - FRJ (Quadro 09).

**Objetivo: 02 - Promover a Governança Judiciária**

Implementação do registro civil pelos Oficinas de Cidadania- FRC (Quadro 01); Capacitação de Magistrados e Servidores do 1º grau, 2º grau e do Apoio indireto a atividade judicante - FRJ e TJ (Quadro 02); Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores - FRJ (Quadro 03); Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais - FRJ e TJ (Quadro 04); Implementação das ações de comunicação e publicidade - FRJ e TJ (Quadro 05); Participação em eventos institucionais - FRJ e TJ (Quadro 06); Fiscalização das Receitas do Fundo de reaparelhamento do judiciário - FRJ (Quadro 07); Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder judiciário - FRJ e TJ (Quadro 08); Implementação das ações da área socioambiental - FRJ (Quadro 09).

**Objetivo 3: Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica**

Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante e 1º grau - TJ e FRJ e 2º grau - FRJ (Quadro 01); Aparelhamento das unidades judiciárias - 1º grau, 2º grau e Apoio Indireto à Atividade Judicante - FRJ e TJ (Quadro 02); Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º grau e Apoio indireto a atividade Judicante – FRJ e TJ e 2º grau – FRJ (Quadro 03); Reforma e manutenção dos Prédios do Poder Judiciário – 1º grau, 2º grau e Apoio indireto a atividade judicante – FRJ e TJ (Quadro 04); Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário – 1º grau, 2º grau e Apoio indireto à atividade judicante – FRJ e TJ (quadro 05).

Em seguida, foi apresentada a análise dos seguintes indicadores: Índice de processos judiciais eletrônicos novos (ProcEL); Índice de Execução do Plano de Gestão (IEPG); Índice de melhoria nos temas do Plano de Logística Sustentável (IPLS); Números de Acordos pré-processuais celebrados nos Cejuscs (AcorPre).







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Em relação ao **programa Manutenção da Gestão do Poder Judiciário**, foi informada a dotação inicial para o programa, por fonte de recurso, bem como sua atualização e valores liquidados.

Foram apresentados 09 (nove) quadros de avaliação física e financeira elaborados para cada uma das ações, a saber: Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde 1º grau, 2º grau, Apoio Indireto à Atividade Judicante e dos Magistrados - TJ e FRJ (Quadro 01); Concessão de Auxílio Alimentação aos servidores 1º grau, 2º grau e Apoio Indireto à Atividade Judicante - TJ e FRJ (Quadro 02); Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados 1º grau e 2º grau - FRJ e TJ (Quadro 03); Concessão de Auxílio Transporte 1º grau, 2º grau e Apoio Indireto à Atividade Judicante - TJ (Quadro 04); Assistência Médica e Odontológica FRJ e TJ; Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário do 1º grau, 2º grau, Apoio Indireto à Atividade Judicante - TJ e FRJ (Quadro 06); Administração de Recursos Humanos da magistratura do 1º grau e 2º grau - TJ (Quadro 07); Operacionalização das ações administrativas do Poder Judiciário – 1º grau, 2º grau e Apoio Indireto à atividade Judicante - FRJ e TJ, e Operacionalização das ações administrativas da Escola Judicial – FRJ (Quadro 08); Pagamentos de obrigações Patronais dos servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual e dos magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual - TJ (Quadro 09).

Quanto ao **programa Governança Pública**, foi informada a dotação atualizada para o programa, sendo o Tesouro a única fonte de recurso, e o valor liquidado.

O único quadro de avaliação física e financeira apresenta a ação Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais – SEDOP, que obteve 100% da execução física.

#### **ITEM 18 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORAÇÃO**

Os documentos referentes a este item foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro para as UG'S 040101, 040102 e 040103; e sob





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

responsabilidade da Coordenadoria de Orçamento para a UG 050101, ambos pertencentes à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Trata-se do Modelo M.04, que relaciona as transferências de recursos mediante convênio, termos de fomento e termos de colaboração.

A UG 040101 apresentou planilha contendo repasses efetuados no exercício 2022 onde constam parcelas referente aos Convênios nº 01/2018 - TJPAPMx Governo do Estado do Pará e nº 004/2022 – TJPAX Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

A UG 040102 apresentou planilha contendo repasse efetuado no exercício 2022 onde consta parcela referente ao Convênios nº 01/2018 - TJPAPMxGoverno do Estado do Pará

As UG's 040103 e 050101 apresentaram o anexo onde consta a informação “SEM MOVIMENTO”, indicando que não houve transferência de recursos desta natureza nessas unidades gestoras.

**ITEM 19 – RELAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DISPENSADAS, INSTAURADAS OU ARQUIVADAS NO EXERCÍCIO**

Os documentos referentes a este item foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro para as UG'S 040101, 040102 e 040103; e sob responsabilidade da Coordenadoria de Orçamento para a UG 050101, ambos pertencentes à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Trata-se do Modelo M.05, que relaciona as tomadas de constas especiais dispensadas, instauradas ou arquivadas no exercício. As UG's 040101, 040102, 040103 e 050101 apresentaram o anexo onde consta a informação “SEM MOVIMENTO”, indicando que não houve, no exercício 2021, tomadas de contas especiais no TJPA.

**ITEM 20 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE TERMO DE PARCERIA CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS**

Os documentos referentes a este item foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro para a UG 040101; e sob responsabilidade da





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Coordenadoria de Orçamento para a UG 050101, ambos pertencentes à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Trata-se do Modelo M.06, que relaciona as transferências de recursos mediante termo de parceria celebrados, vigentes e expirados no exercício. As UG's 040101 e 050101 apresentaram o anexo onde consta a informação "SEM MOVIMENTO", indicando que não houve, no exercício 2022, transferência de recursos desta natureza nessas unidades gestoras.

**ITEM 21 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS**

Os documentos referentes a este item foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro para a UG 040101; e sob responsabilidade da Coordenadoria de Orçamento para a UG 050101, ambos pertencentes à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Trata-se do Modelo M.07, que relaciona as transferências de recursos mediante contrato de gestão celebrados, vigentes e expirados no exercício. As UG's 040101 e 050101 apresentaram o anexo onde consta a informação "SEM MOVIMENTO", indicando que não houve, no exercício 2022, transferência de recursos desta natureza nessas unidades gestoras.

**ITEM 22 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE CELEBRADOS**

Os documentos referentes a este item foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro para a UG 040101; e sob responsabilidade da Coordenadoria de Orçamento para a UG 050101, ambos pertencentes à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Trata-se do Modelo M.08, que relaciona as transferências de recursos mediante contrato de repasse celebrados no exercício. As UG's 040101 e 050101 apresentaram o anexo onde consta a informação "SEM MOVIMENTO", indicando que não houve, no exercício 2022, transferência de recursos desta natureza nessas unidades gestoras.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**ITEM 23 – RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

O presente item é composto pelo Relatório de Análise da Prestação de Contas e pelo Parecer da Secretaria de Auditoria Interna do TJPA, ambos elaborados em formato PDF, conforme Anexo I, da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017.

O Relatório da Prestação de Contas foi elaborado pelos servidores Stela Reis de Souza, Analista Contadora, matrícula nº 166464, Humberto Pereira Lima Filho, Analista Contador, matrícula nº 173291, Lourival Pereira Boulhosa Neto, Arquiteto, matrícula nº 126314, Sheila Alves de Lima Maciel, Arquiteta, matrícula nº 92771, Betânia Souza da Silva Pinheiro, Analista Judiciário, matrícula nº 64858, consubstanciado pela Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitoramentos, Milene Laíse Silva Corrêa, matrícula nº 117889 e pelo Secretário de Auditoria Interna, Tiago Silva Guimarães, matrícula nº 91812.

O Parecer foi elaborado pelo Secretário de Auditoria Interna, Tiago Silva Guimarães, matrícula nº 91812.

Tanto o Relatório quanto o Parecer abrangem as 4 (quatro) UJ sob a responsabilidade de PJPA: UJ 1.0.006.00 Tribunal de Justiça do Estado; UJ 1.9.025.00 Fundo de Reparelhamento do Judiciário; UJ 1.9.010.00 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará; e UJ 1.0.005.00 Justiça Militar do Estado do Pará. Em virtude disto, Relatório e Parecer seguem anexos nas respectivas áreas referente a cada UJ do Sistema e-Jurisdicionado.

**ITEM 24 – RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O presente item é composto pelo Relatório de Completude da Prestação de Contas elaborado sob responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna do TJPA, em formato PDF, conforme Anexo I, da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017.

O Relatório de Completude da Prestação de Contas foi elaborado pelos servidores Stela Reis de Souza, Analista Contadora, matrícula nº 166464, Humberto Pereira Lima Filho, Analista Contador, matrícula nº 173291, Lourival





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Pereira Boulhosa Neto, Arquiteto, matrícula nº 126314, Sheila Alves de Lima Maciel, Arquiteta, matrícula nº 92771, Betânia Souza da Silva Pinheiro, Analista Judiciário, matrícula nº 64858, consubstanciado pela Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitoramentos, Milene Laíse Silva Corrêa, matrícula nº 117889 e pelo Secretário de Auditoria Interna, Tiago Silva Guimarães, matrícula nº 91812.

O relatório abrange as 4 (quatro) UJ sob a responsabilidade de PJPA: UJ 1.0.006.00 Tribunal de Justiça do Estado; UJ 1.9.025.00 Fundo de Reaparelhamento do Judiciário; UJ 1.9.010.00 Funda de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará; e UJ 1.0.005.00 Justiça Militar do Estado do Pará. Em virtude disto, Relatório e Parecer seguem anexos nas respectivas áreas referente a cada UJ do Sistema e-Jurisdicionado.

#### ITEM 25 – RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Não existe órgão central do sistema de controle interno para o Poder Judiciário Estadual, motivo pelo qual não há documento anexado, para cumprimento deste item, de nenhuma das UJ deste TJPA: UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará e UJ 1.9.025.00 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.

O item apresenta-se devidamente justificado no Sistema e-Jurisdicionado.

#### ITEM 27 – INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

O item analisado foi fornecido pela servidora Kelle Katiuscia da Silva Auzier Marques, matrícula nº 67300, Chefe do Serviço de Controle de Bens Patrimoniais da Secretaria de Administração do TJPA.

O **Item 27 – Inventário de Bens Móveis**, está representado por uma planilha denominada de “Relatório Final do Inventário de Bens Móveis – 2021”, em formato PDF, relacionando os bens móveis que fazem parte do patrimônio deste Poder Judiciário do Estado do Pará (Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Justiça Militar). A planilha contém três colunas, a saber: “Classificação Contábil/ Bens Móveis”, que discrimina os bens móveis por tipo e nome do móvel, “Quantidade”, e “Valor”, relacionadas em 167 páginas.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

O valor total geral do “Relatório Final do Inventário de Bens Móveis – 2022” é de R\$ 92.441.333,82 referente aos 141.552 bens móveis discriminados.

Importante destacar que em 2018 a Douta Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará encaminhou à Secretaria de Estado de Planejamento o Ofício de nº 1244/2018-GP, comunicando, dentre outras informações, o seguinte:

“Com efeito, a manutenção da Justiça Militar na condição de Unidade Gestora implica em aumento de gastos, pois nessa condição precisa de uma estrutura administrativa própria, apesar de constituir-se em uma vara específica, que necessita para a viabilização do seu pleno funcionamento a consignação de dotações orçamentárias próprias, e não de uma Unidade Gestora Orçamentária.

Em face disso, a Unidade Gestora – Justiça Militar do Estado do Pará será desativada, e a sua programação de gastos, conforme demonstrativo anexo, incorporada a Unidade Gestora – Tribunal de Justiça do Estado, que nos termos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981 – Código Judiciário do Estado do Pará, se constitui no órgão supremo do Poder Judiciário.”

## ITEM 28 – INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

O item analisado foi fornecido pela servidora Kelle Katuscia da Silva Auzier Marques, matrícula nº 67300, Chefe do Serviço de Controle de Bens Patrimoniais da Secretaria de Administração do TJPA.

Em relação ao **Item 28 – Inventário de Bens Imóveis**, está demonstrado em uma única planilha denominada “Inventário de Bens Imóveis do Exercício de 2022”, em formato PDF, que contém duas colunas, a saber: “Bens Imóveis por Comarca”, que discrimina os bens imóveis por município e o nome de identificação do imóvel; e “Valor Líquido” do imóvel, relacionadas em sete páginas.

A última página apresenta o total geral de R\$ 384.256.848,89 referente a 224 bens imóveis entre fóruns, juizados especiais, almoxarifados, residências oficiais, terrenos, dentre outros, distribuídos em 121 comarcas. Desse montante, R\$ 2.917.729,86, ou 0,75% do total, refere-se ao imóvel da Justiça Militar.

O valor total apresenta um acréscimo de 1,89% em relação ao ano de 2021, quando os bens imóveis do Poder Judiciário do Estado do Pará totalizaram R\$





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

377.110.015,19. O quantitativo físico de bens imóveis teve uma redução de 0,88% em relação ao ano anterior.

Importante destacar que em 2018 a Douta Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará encaminhou à Secretaria de Estado de Planejamento o Ofício de nº 1244/2018-GP, comunicando, dentre outras informações, o seguinte:

“Com efeito, a manutenção da Justiça Militar na condição de Unidade Gestora implica em aumento de gastos, pois nessa condição precisa de uma estrutura administrativa própria, apesar de constituir-se em uma vara específica, que necessita para a viabilização do seu pleno funcionamento a consignação de dotações orçamentárias próprias, e não de uma Unidade Gestora Orçamentária.

Em face disso, a Unidade Gestora – Justiça Militar do Estado do Pará será desativada, e a sua programação de gastos, conforme demonstrativo anexo, incorporada a Unidade Gestora – Tribunal de Justiça do Estado, que nos termos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981 – Código Judiciário do Estado do Pará, se constitui no órgão supremo do Poder Judiciário.”

## ITEM 29 – DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES RELATIVAS ÀS AQUISIÇÕES E BAIXAS DE BENS MÓVEIS

O demonstrativo deste item está dividido em duas planilhas, sendo a de aquisições denominada **Relação de bens permanentes adquiridos em 2022**, emitida em 08 de fevereiro de 2023 pelo servidor Marcos Vinícius Galvão da Encarnação, matrícula nº 208531, Chefe da Divisão de Suprimentos. E a de baixas de bens móveis como **Relação de bens baixados por local**, emitida por meio do sistema GRP/THEMA em 20 de janeiro de 2022, pela servidora Kelle Katuscia da Silva Auzier Marques, matrícula nº 67300, Chefe do Serviço de Controle de Bens Patrimoniais.

A **Relação de bens permanentes adquiridos em 2022**, apresentada em formato PDF, demonstra as aquisições de bens móveis permanentes no exercício de 2022, incluindo os da Justiça Militar. A relação está distribuída em duas páginas e contém a descrição dos bens, a quantidade, o valor unitário e o valor total de cada bem móvel. Na última página, apresenta o valor total geral de R\$ 35.659.830,59,





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

para aquisições de 9.925 unidades, de 165 tipos de bens móveis, relacionados na planilha em ordem alfabética.

A **Relação de bens baixados por local**, apresentada em formato PDF, contém seis colunas, a saber: “Tombo”, que indica o número de registro do bem; “Aquisição”, que informa a data da sua aquisição; “Situação”, indicando que o bem foi baixado; “Baixa”, a data da baixa do bem; “Identificação”, onde discrimina o bem; e “Valor”, que declara o valor de cada bem. Assim, distribuídas em 111 páginas, a **Relação** totaliza 4.234 bens móveis baixados, com valor total de R\$ 280.667,80 no exercício de 2022.

Importante destacar que em 2018 a Douta Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará encaminhou à Secretaria de Estado de Planejamento o Ofício de nº 1244/2018-GP, comunicando, dentre outras informações, o seguinte:

“Com efeito, a manutenção da Justiça Militar na condição de Unidade Gestora implica em aumento de gastos, pois nessa condição precisa de uma estrutura administrativa própria, apesar de constituir-se em uma vara específica, que necessita para a viabilização do seu pleno funcionamento a consignação de dotações orçamentárias próprias, e não de uma Unidade Gestora Orçamentária.

Em face disso, a Unidade Gestora – Justiça Militar do Estado do Pará será desativada, e a sua programação de gastos, conforme demonstrativo anexo, incorporada a Unidade Gestora – Tribunal de Justiça do Estado, que nos termos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981 – Código Judiciário do Estado do Pará, se constitui no órgão supremo do Poder Judiciário.”

### ITEM 30 – RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE

O presente item é composto por uma planilha preenchida pelos servidores Maurício Otávio de Almeida Júnior, matrícula nº 66834, Chefe do Serviço de Licitação, e Lorena Penin Bastos Botelho, matrícula nº 123005, Coordenadora de Convênios e Contratos no presente exercício.

A planilha em formato XLS refere-se ao modelo M.09, formulário elaborado pelo TCE-PA. Nela constam informações acerca das licitações realizadas no exercício de 2022 pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, das quais resultaram







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

contratos e/ou atas de registro de preços. Importante registrar que a modalidade de licitação denominada *Pregão* não se confunde com o *Sistema de Registro de Preço*.

Assim, no exercício de 2022, o Poder Judiciário do Estado do Pará realizou uma licitação na modalidade *Carta Convite*; seis licitações na modalidade *Tomada de Preços*; quatro licitações na modalidade *Concorrência Pública*; e 72 licitações na modalidade *Pregão Eletrônico*.

### ITEM 31 – RELAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

O item analisado é composto por uma planilha preenchida pela servidora Lorena Penin Bastos Botelho, matrícula nº 123005, Coordenadora de Convênios e Contratos no presente exercício.

A planilha em formato XLS refere-se ao modelo M.10, formulário elaborado pelo TCE-PA. Nela constam informações acerca das contratações diretas, fundamentadas nos Arts. 24, incisos III à XXI, e 25 da Lei nº 8.666/1993 (licitações dispensadas ou inexigíveis), realizadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará no exercício de 2022.

Assim, no referido exercício, o Poder Judiciário do Estado do Pará realizou 11 contratações por meio de processos em que se dispensou a licitação, fundamentados no Art. 24 (incisos II à XXI) da referida Lei; e 74 contratações em que a licitação não era exigível, com suporte no Art. 25. Além disso, foram formalizadas duas contratações fundamentadas no Art. 74 da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

A área responsável pelo preenchimento da planilha informou que o Poder Judiciário do Estado do Pará passou a realizar certame para as contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação no exercício de 2022. Contudo, para a maioria das contratações diretas não houve publicação de editais, baseando-se a contratação tão somente no termo de referência e instrução processual. Assim, no campo *Nº Edital* consta o número do edital, memorando, ofício, requerimento ou processo que originou a aquisição. Por esse motivo, não há data para realização de certame, logo a coluna *Data Certame* não foi preenchida.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Ressaltou, ainda, que o Art. 26 da Lei nº 8.666/1993 exige publicação apenas para as dispensas previstas §§2º e 4º do Art. 17, nos incisos III e seguintes do Art. 24 e nas inexigibilidades do Art. 25.

Embora seja realizada cotação de preços na instrução processual, não é elaborado mapa de preços para estimativa de preços, e por esse motivo a coluna *Valor Estimado* não foi preenchida.

Em relação ao campo *Nº Contrato*, informou que algumas contratações oriundas de dispensa e inexigibilidade de licitação observam o previsto no Art. 62, §4º da Lei nº 8.666/1993, sendo o instrumento de contrato substituído pela nota de empenho.

Tais justificativas foram apresentadas ao final da tabela, como notas de fim.

A maior parte das movimentações financeiras informadas neste modelo foram realizadas pela UJ 1.9.025.00 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ. Como o Sistema e-Jurisdicionado não apresenta este item para anexação na UJ apropriada, o item foi anexado na opção “Arquivos Adicionais” da UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado.

### ITEM 32 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES

O item analisado é composto por uma planilha preenchida pela servidora Lorena Penin Bastos Botelho, matrícula nº 123005, Coordenadora de Convênios e Contratos no presente exercício. As informações relativas ao *Desembolso* foram preenchidas pelo servidor João Bosco Almeida de Carvalho, matrícula nº 40060, lotado no Departamento Financeiro no exercício de 2022.

A planilha em formato XLS refere-se ao modelo M.11, formulário elaborado pelo TCE-PA. Nela constam informações acerca dos contratos vigentes no exercício de 2022, celebrados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará com particulares, para aquisição de bens, prestação de serviços, locação de bens móveis e imóveis, etc.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Assim, no exercício de 2022 foram celebrados 102 novos contratos. Além desses, 154 contratos, celebrados em exercícios anteriores, foram prorrogados e estavam vigentes no período, totalizando 256 contratos.

Foram prestadas informações acerca das pessoas físicas ou jurídicas contratadas, CNPJ ou CPF, objeto, natureza do contrato, data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, modalidade de licitação que deu origem ao contrato (licitação, adesão, dispensa ou inexigibilidade), vigência, valores iniciais e atuais, quantidade de aditivos, desembolso no exercício e acumulado de outros exercícios.

Em relação ao desembolso, cumpre ressaltar que alguns contratos não possuem tal informação pois, pela natureza da contratação, não geram despesa para o órgão, a exemplo das doações de bens móveis inservíveis e das cessões e permissões remuneradas de uso de bens e espaços públicos.

A maior parte das movimentações financeiras informadas neste modelo foram realizadas pela UJ 1.9.025.00 – Fundo de Reparelhamento do Judiciário – FRJ. Como o Sistema e-Jurisdicionado não apresenta este item para anexação na UJ apropriada, o item foi anexado na opção “Arquivos Adicionais” da UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado.

### **ITEM 33 – RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS OU EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO**

O item analisado é composto por duas planilhas, baseadas no modelo M.12 indicado no Anexo II da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017, elaboradas pelos servidores Carlos Alberto Magalhaes Bremgartner, matrícula nº 67342, Analista Judiciário lotado na Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEENG) e Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira, matrícula nº 132306, Assessor Judiciário da Justiça Militar (JME), lotada na Coordenadoria de Orçamento.

As planilhas enviadas apresentam-se divididas em:

1. obras de construção, reforma ou ampliação; prestação de serviços de fornecimento de materiais; e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da SEENG;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

2. obras e serviços de engenharia da JME.

As referidas planilhas contêm 18 (dezoito) colunas, a saber: *Objeto da Obra/Serviço, Especificação da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade, Nº/ano da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade, Nº contrato/ano, CNPJ empresa contratada, Empresa contratada, Valor inicial, Nº de termos aditivos, Valor atualizado contrato, Prazo final do contrato, Código programa de trabalho, Código fonte de recurso, Regime de execução, Município da obra, Desembolso No Exercício, Desembolso Acumulado, % Executado No Exercício, % Executado Acumulado.* Todas as colunas foram preenchidas na sua integralidade.

A planilha, referente ao item 1, descreve 73 (setenta e três) objetos entre obras e serviços de engenharia, sendo 71 (setenta e um) por meio de licitação e 2 (duas) por dispensa.

As contratações da Secretaria de Engenharia e Arquitetura foram distribuídas em 21 (vinte e uma) obras de construção, reforma e ampliação, incluindo pintura; 31 (trinta e um) serviços de manutenção preventiva e corretiva; 20 (vinte) registros de preços de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e instalação de materiais e prestação de serviços de manutenção; e 1 (uma) aquisição de peças com instalação e garantia de sistema de refrigeração.

De acordo com as planilhas recebidas, o desembolso foi no montante de R\$ 34.651.481,36.

No que se refere à Justiça Militar, não houve contratação relativa a Obras e Serviços de Engenharia.

### ITEM 34 – RELAÇÃO DOS CARGOS EXISTENTES

O item analisado é documento obrigatório para a UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado e para a UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado, em formato excel (.xls) e modelo M.13, conforme Lei TCE/PA nº 18.975/2017.

A planilha referente ao TJE foi preenchida em sua integralidade pela servidora Juliete Maria Rosa de Souza, matrícula nº 59412, Coordenadora de Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

A planilha referente a JME foi preenchida pela servidora Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira, matrícula nº 132306, assessora judiciária/JME.

Na referida planilha constam informações acerca dos cargos existentes nesta unidade jurisdicionada, com as respectivas leis de criação, quantidade de cargo existente e ocupada, nível de escolaridade, salário base e provimento.

A planilha TJE, no exercício de 2022, informa 6.108 (seis mil cento e oito) cargos criados, dos quais 5.619 (cinco mil, seiscentos e dezenove) estão ocupados, distribuídos da seguinte forma:

- a) 4.276 (quatro mil, duzentos e setenta e seis) referem-se a cargos efetivos;
- b) 1.253 (um mil, duzentos e cinquenta e três) referem-se a cargos livres;
- e
- c) 579 (quinhentos e setenta e nove) referem-se a cargos de magistrados.

Reforçando a completude das informações prestadas ao TCE-PA, esta SEAUD questionou a Coordenadoria de Administração de Pessoal e Pagamento sobre o motivo do preenchimento "0" no campo Salário Base de alguns cargos da Relação de Cargos Existentes. A Coordenadoria justificou o ocorrido da seguinte forma: *"Os valores "0" referem-se a funções em que o servidor ocupante tem cargo efetivo no caso de FG, ou são gratificações pelo exercício do cargo, nas demais situações"*.

A planilha JME, no exercício de 2022, informa 74 (setenta e quatro) cargos existentes, dos quais 29 (vinte e nove) estão ocupados. Estes, distribuídos da seguinte forma:

- a) 04 (quatro) referem-se a cargos efetivos;
- b) 08 (oito) referem-se a cargos de livre nomeação e livre exoneração;
- c) 01 (um) refere-se a cargo de magistrado;
- d) 16 (dezesesseis) referem-se a servidores cedidos.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**ITEM 35 – RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS**

A apuração das infrações administrativas cometidas por servidores e magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará é realizada por meio de 2 (duas) Comissões Disciplinares, pela Corregedoria Geral de Justiça, e pela Secretaria Judiciária.

O item em tela é composto por 4 (quatro) planilhas, modelo M.14 (elaborado pelo TCE-PA), preenchidas conforme abaixo se descreve.

- 2 (duas) das Comissões Disciplinares, encaminhadas pelos servidores: Benjamin de Albuquerque Andrade Lima, matrícula nº 36570, Presidente da Comissão Disciplinar I; e Iaf Lobato Martins, matrícula nº 45780, Presidente da Comissão Disciplinar II;

- 1 (uma) da Corregedoria Geral de Justiça, encaminhada pela servidora Claudiana Hage de Oliveira Martins, matrícula 55433, Analista Judiciária; e

- 1 (uma) da Secretaria Judiciária, encaminhada pelo servidor Jonas Pedroso Liborio Vieira, matrícula 96105, Secretário Judiciário.

O presidente da Comissão Disciplinar II esclareceu, quanto aos campos que apresentam informação "em apuração", que "independentemente de estarem concluídos ou não, esclarecemos que se referem a Sindicâncias Investigativas, em que não há a figura do sindicado ou processado, motivo pelo qual inserimos a informação 'em apuração' e inserimos a informação de 'prejudicado' quanto ao campo de CPF".

No mesmo sentido, a servidora Claudiana, da Corregedoria Geral de Justiça, informou que "nos casos de Sindicância Investigativa concluída, nos campos 'Agente' e 'CPF', foram preenchidos com a palavra 'prejudicado' e o número '0', respectivamente, em razão de não ser constatado a autoria e materialidade do fato investigado".

Ademais, o Secretário Judiciário informou que "no que pertine à Secretaria Judiciária, esclareço que a atuação da unidade está regimentalmente adstrita aos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados em face de magistrados(as) do TJPA".





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

Na planilha apresentada pela Secretaria Judiciária, observa-se que a coluna "Data Conclusão" apresenta alguns campos em branco, referentes aos PADs ainda "Em tramitação", conforme informado na coluna "Valor do Dano".

Em relação à Justiça Militar do Estado do Pará, foi apresentada 1 (uma) planilha, modelo M.14 (elaborado pelo TCE-PA), preenchida com a anotação "Sem Movimentação".

**ITEM 38 – RELAÇÕES DAS ALTERAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS QUE REGEM O ÓRGÃO OU A ENTIDADE OCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

O item analisado é documento obrigatório para a UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado, para a UJ 1.9.025.00 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, para a UJ 1.9.010.00 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e para a UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado, em formato excel (.xls) e modelo M.17, conforme Lei TCE/PA nº 18.975/2017 e diz respeito às informações referentes às alterações das normas específicas que regem o TJPA, relacionando o tipo de ato, sua numeração, data de publicação do DOE, início de vigência e a respectiva ementa.

A planilha relativa a UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado e a UJ 1.9.025.00 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, foi enviada pelo servidor Maycon Jaderson Seabra da Rocha, matrícula nº 66800, Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência deste Tribunal, informando que no exercício de 2022 houve as seguintes alterações normativas: edição de 6 (seis) leis, 29 (vinte e nove) resoluções, 03 (três) portarias conjuntas, 06 (seis) emendas regimentais e 135 (cento e trinta e cinco) portarias.

A planilha relativa a UJ 1.9.010.00 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará foi enviada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças na figura do Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA (titular do Comitê Gestor do FRC), informando que no exercício de 2022 houve 03 (três) alterações normativas do tipo Resolução.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Na planilha relativa à a UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado foi consignada, a seguinte inscrição “Esse relatório está anexado na prestação de contas do Tribunal de Justiça do estado do Pará, onde engloba a Justiça Militar”.

### ITEM 39 – RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O item ora em análise, tem por objeto a listagem dos normativos referentes as alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2022, relacionando o tipo do normativo, sua data de publicação, o número do ato, o tipo e a origem do crédito.

Para o preenchimento deste item obrigatório, foi cumprida a Resolução TCE-PA nº 18.975/2017 quanto ao formato XLS, modelo M.18 e informações requeridas.

A planilha foi preenchida pela Coordenadora de Orçamento da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal.

No exercício de 2022, ocorreram 11 (onze) alterações orçamentárias na UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme segue:

- 10 alterações orçamentárias (dez) do tipo Crédito Suplementar, sendo 07 (sete) oriundas de Anulação de Dotação, efetivadas através de portaria e decreto e 03 (três) oriundas de Excesso de Arrecadação, efetivadas através de decreto.
- 01 alteração orçamentária (uma) do tipo Crédito Especial, oriunda de Excesso de Arrecadação, efetivadas através de decreto.

### ITEM 46 – DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O item ora em análise tem por objeto demonstrar o acompanhamento das determinações emitidas pelos órgãos de controle nos últimos 3 anos e evidenciar as providências tomadas para o efetivo cumprimento das referidas determinações.

Para o preenchimento deste item obrigatório, o demonstrativo foi elaborado em formato XLS e modelo M.19, conforme Resolução TCE-PA nº 18.975/2017.

O demonstrativo foi elaborado pelo Departamento Financeiro, da Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças deste Tribunal.

Importante salientar que o referido documento é obrigatório para as UJ 1.0.006.00 -Tribunal de Justiça do Estado, UJ 1.9.025.00 - Fundo de







**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

Reaparelhamento do Judiciário, UJ 1.9.010.00 - Fundo de Apoio ao Registro do Estado do Pará, UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado.

Ao modelo M.19 anexado, foi consignado, para todas as UJ tratadas acima, a seguinte inscrição “O TCE não realizou procedimentos de Auditoria nos exercícios de 2020, 2021 e 2022”.

### **CONCLUSÃO**

A Secretaria de Auditoria Interna deste TJPA realizou as devidas verificações em todos os documentos anexados, item a item, e atesta a completude e conformidade quanto aos critérios de formato, modelo e informações requeridas, exigidas na Resolução TCE-PA nº 19.975/2017 para Prestação de Contas Anual de Gestão, em relação às Unidades Jurisdicionadas (UJ): Tribunal de Justiça do Estado - UJ 1.0.006.00, Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - UJ 1.9.025.00, Fundo de Apoio ao Registro do Estado do Pará – UJ 1.9.010.00 e UJ 1.0.005.00 Justiça Militar do Estado.

São os termos do presente relatório de completude.

Belém-PA, 30 de março de 2023

**Humberto Pereira Lima Filho**  
Analista Judiciário – Ciências Contábeis

**Stela Reis de Souza**  
Analista Judiciária – Ciências Contábeis

**Sheila Alves de Lima Maciel**  
Requisitada – Arquiteta

**Paulo Roberto Martins da Cunha**  
Analista Judiciário

**Milene Laíse Silva Correa**  
Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitoramentos

**Lourival Pereira Boulhosa Neto**  
Chefe da Divisão de Auditorias

**Betânia Souza da Silva Pinheiro**  
Coordenadora do Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco

**TIAGO SILVA GUIMARÃES**  
Secretário de Auditoria Interna





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Assinado com senha por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO, TIAGO SILVA GUIMARAES, MILENE LAISE SILVA CORREA, HUMBERTO PEREIRA LIMA FILHO, PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA, BETANIA SOUZA DA SILVA PINHEIRO, STELA REIS DE SOUZA e SHEILA ALVES DE LIMA MACIEL. Use 3596636.23684913-6076 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3596636.23684913-6076>  
Documento gerado por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO \*Data e hora: 30/03/2023 16:17



TJPAMEM202317040A

